

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 606/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 005/2018, QUE DIZ RESPEITO A DISPONIBILIZAR SERVIÇO DE INTERNET LIVRE NA UNIDADE DE SAÚDE SITUADA NA COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que, o acesso a internet atualmente é imprescindível para praticamente todas as pessoas, e se tornou um dos meios de comunicação mais utilizados pela população.

Portanto, tendo em vista a importância dos serviços oferecidos à Comunidade Santa Maria, principalmente por se tratar de uma unidade pública de saúde que presta um serviço indispensável, entendemos que se faz necessária a disponibilização do serviço de internet livre com a finalidade de melhorar a comunicação e, conseqüentemente, proporcionar maior agilidade na prestação de serviços aos moradores

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de setembro de 2018.

DODA MENDONÇA
Vereador